X- / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 09 /86. Apresentada em 11/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 041/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 19/03/86.

Sessão realizada dia 14/03/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 14/03/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal mostrando a especial necessidade se estudar a possível aquisição de um terreno determinado, que contenha piçarra de Boa Qualidade, pois os serviços de empiçarramento que estão sendo realizados neste Município, estão ficando com deficiência' muito grande, pois a qualidade da piçarra utilizada, não é boa e consequentemente os serviços também não estão ficando a contento, o que seria resolvido com a referida piçarreira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 11 dias do mês de Março do ano de 1.986.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor